

PORTOS
DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES - EPP**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM, TAIS COMO BOCAS DE LOBO E TUBULAÇÕES DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO PARA REMOÇÃO, TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES LÍQUIDOS, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador do RG sob nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, assistidos pelo **Diretor Jurídico MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, RG nº. 7.118.278-9/PR e no CPF/MF nº 053.176.789-27, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.980.552-4, Pregão Presencial nº. **02/2018-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 30 de janeiro de 2020, assina com **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES - EPP**, estabelecida na Rua José Mariano dos Santos, nº. 422, bairro Estância, cidade Pinhais-PR, CEP 83.323-120, Fone: (41) 3667-1608 (41) 3266-7575, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.998.921/0001-85, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES**, portador do RG nº. 3.160.628-4 PR. e CPF/MF nº. 428.155.419-04, o presente Termo Aditivo, sujeito às Leis Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 103, II da Lei Estadual nº 15.608/07, por mais 6 (seis) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2020, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 05 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço do contrato fica reajustado pelo índice de 7,3179% (sete inteiros virgula três mil cento e setenta e nove décimos de milésimo) a incidir sobre o valor contratual de R\$ 249.993,22 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), o que importará em um acréscimo de R\$ 18.294,28 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) ao valor do contrato, que passará a ser de R\$ 268.287,50 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato em razão de sua necessidade e conveniência, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223 / (41) 3420-1123

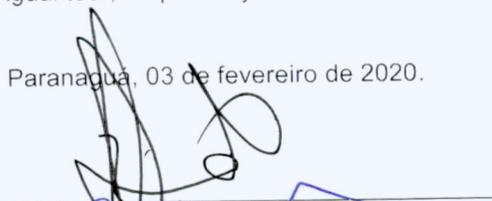
ARI VALDIR N. LOPES
Diretor Administrativo

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 03 de fevereiro de 2020.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

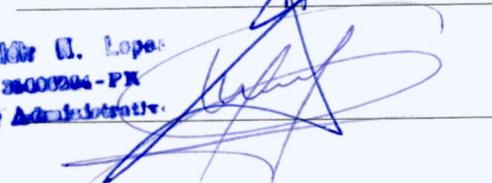


ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA
APPA

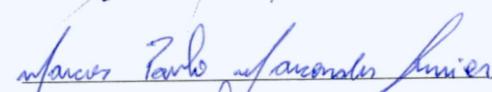


MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

Ari Valdir H. Lopes
RG: 3800204 - PR
Diretor Administrativo



ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Marcos Paulo Afonso dos Santos


TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0

João Bass


TESTEMUNHA
RG: 1.554.369.8PR.